



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 113/PROAD/INFRA/UFES/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANIEL MUNARI SCHEFFER, ENGENHEIRO CIVIL, SIAPE 1953066, para ser o fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato firmado com a Empresa PRUMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Processo 23205.007056/2011-17, Contrato nº 009/2012.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão de Apoio a Fiscalização e Acompanhamento da execução da obra referente processo de licitação/concorrência nº 010/2011, Processo nº 23205.007056/2011-17, que teve como vencedora a Empresa PRUMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, do Contrato nº 009/2012.

Art. 3º DESIGNAR como Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da obra o servidor RODRIGO EMMER, ENGENHEIRO CIVIL, SIAPE 1770862.

Art. 4º DESIGNAR como Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da obra os seguintes membros:

- a) WELLINGTON TISCHER, ARQUITETO E URBANISTA, SIAPE 1639163
- b) SILVIO ANTONIO TESTON, ENGENHEIRO ELETRICISTA, SIAPE 1762435
- c) MATHEUS TODESCATT, ENGENHEIRO ELETRICISTA, SIAPE 1911027
- d) SANDRA VILBERT, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1767634
- e) BRUNA RONIZA MUSSIO, NUTRICIONISTA, SIAPE 1772003

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 020/PROAD/INFRA/UFES/2012, publicada na data de 01 de março de 2012.

Chapecó-SC, 14 de agosto de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

